



EDITAL

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 EN 122 e IC 27

Francisco Augusto Caimoto Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estrutura o Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho, vem informar que a **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA (IP SA)**, **entre 1 de fevereiro e 30 de abril**, irá proceder a trabalhos de **gestão do combustível** nas faixas laterais de terreno confinantes com **ambos os lados da plataforma das estradas EN122 e IC27**, com uma **largura padrão de 10m** e que integram a Rede 2ª de Faixas de Gestão Combustível do PMDFCI, conforme o mapa seguinte.



Atendendo a que os trabalhos abrangem, em parte, terrenos privados, os proprietários ou detentores das propriedades a outro título, devem, nos termos legais, facultar os necessários acessos, bem como, acompanhar a execução dos trabalhos, que constam da **limpeza do mato, desramação ou abate de árvores**, nos termos do anexo ao DL 10/2018 de 14 de fevereiro, mantido em vigor pelo n.º 7 do art.º 79.º do DL 82/2021 de 13 de outubro.

Até ao início dos trabalhos, podem os proprietários, se assim o desejarem, proceder pelos seus próprios meios às ações de gestão de combustível.

Nos 7 dias seguintes aos trabalhos de limpeza, os proprietários ou detentores das propriedades a outro título, podem proceder à remoção do material sobran-

te dos seus terrenos, desde que tenham informado previamente a INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL dessa sua intenção no prazo de 10 dias a contar da publicação deste edital. Na não observância dos prazos acima referidos, os materiais vegetais sobran-

tes serão recolhidos pela empresa.
Para quaisquer esclarecimentos, contactar no horário normal de funcionamento, as seguintes entidades: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL _ t.266769210 _ cos@infraestruturasdeportugal.pt
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM _ t.281510740 _ smpc@cm-castromarim.pt

O presente aviso é emitido nos termos do art.º 112.º do DL 4/2015 de 7 de janeiro, sendo afixado em todos os lugares de estilo e difundido no sítio da internet www.cm-castromarim.pt

Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Francisco Amaral